Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 126 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Josué de Souza/PTC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 18/09/2017
Protocolo

Institui o "Dia do Avicultor" no Município de Cascavel.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui em âmbito do Município de Cascavel o "Dia do Avicultor" a ser celebrado no dia 28 de agosto de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 18 de setembro de 2017.

Josué de Souza
Vereador/PTC

Justificação

Senhores Vereadores, a proposta legislativa em espeque tem a finalidade homenagearmos esse trabalhador que tanto faz pelo crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

A Avicultura, atividade que envolve milhares de produtores em regiões rurais do nosso Município é uma das maiores geradoras de empregos e renda do agronegócio. E, esta Casa de Leis presta homenagem a esses produtores que no dia a dia mostram com suas produções, a importância que possuem para o cenário econômico e financeiro de nossa cidade, e por que não dizer do Estado e do País. A força produtiva da avicultura mostra o quanto ela emprega e o quanto representa para a balança comercial da exportação.

O dia do avicultor traz à tona a importância da valorização deste profissional. Ser avicultor é um orgulho e a importância para a sociedade é fundamental. É a base da produção. E daí que sai qualidade ou não do produto. Sem avicultura, sem a valorização da pessoa que está lá dentro do galpão, não há produção com qualidade.

Espero, pois, contar com a aprovação dos Nobres Pares a este projeto de lei que virá ao interesse público de todos.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA